



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/065/2016

(“*Ad referendum*” procedido pelo Plenário na 975ª Reunião Ordinária do Plenário de 14/07/2016)

Revoga a Portaria COREN-SP/DIR/052/2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o cancelamento das férias do Gerente de Tecnologia da Informação, Walter de Assis, Matrícula nº 456, programado para o período de 12 de julho de 2016 a 31 de julho de 2016; *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar a **Portaria COREN-SP/DIR/052/2016**, que designa o empregado público **Rafael Conceição da Silva, Matrícula nº 455**, para exercer, em substituição, o cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, no período de 12 de julho de 2016 a 31 de julho de 2016.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 12 de julho de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário